



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



ADITIVO 01
EDITAL PREG/UFPI Nº 53, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o **ADITIVO 01** do Edital PREG/UFPI nº 53/2023 que regulamenta o processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)** aos cursos de graduação da UFPI para ingresso no período letivo 2024.1.

ONDE SE LÊ:

1.1. O presente Edital objetiva o preenchimento de **242 (duzentas e quarenta e duas)** vagas distribuídas entre os diversos cursos de graduação da UFPI para ingresso pela modalidade de **Transferência Voluntária (TRV)**, nos termos da Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações.

LEIA-SE:

1.1. O presente Edital objetiva o preenchimento de **234 (duzentas e trinta e quatro)** vagas distribuídas entre os diversos cursos de graduação da UFPI para ingresso pela modalidade de **Transferência Voluntária (TRV)**, nos termos da Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações.

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO CURSO - TURNO	VAGAS
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)	
491	BACHARELADO EM DIREITO - MATUTINO E VESPERTINO	08
491	BACHARELADO EM DIREITO - NOTURNO	08

LEIA-SE:

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO CURSO - TURNO	VAGAS
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)	
491	BACHARELADO EM DIREITO - MATUTINO E VESPERTINO	04
491	BACHARELADO EM DIREITO - NOTURNO	04

ONDE SE LÊ:

4.3.

h. Histórico escolar completo do curso de graduação, no qual constem os componentes curriculares e eletivos cursados, com suas respectivas cargas horárias e resultados obtidos, distribuídos nos períodos letivos em que foram cumpridos e a comprovação da integralização, no mínimo, dos quatro (04) primeiros períodos letivos do curso ou 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso, com a indicação dos componentes curriculares correspondentes aos mesmos e com, no máximo, uma (01) reprovação;

LEIA-SE:

4.3.

h. Histórico escolar completo do curso de graduação, no qual constem os componentes curriculares e eletivos cursados, com suas respectivas cargas horárias e resultados obtidos, distribuídos nos períodos letivos em que foram cumpridos e a comprovação da integralização, no mínimo, **de dois (02)** primeiros períodos letivos do curso, com a indicação dos componentes curriculares correspondentes aos mesmos e com, no máximo, uma (01) reprovação;

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	COMUNICAÇÃO
18/12/2023	Resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.	página eletrônico da UFPI (www.ufpi.br e/ou www.ufpi.br/vagas-remanescentes-cspe)
02/01/2024 a 15/01/2024	Período de Inscrições.	protocologeral@ufpi.edu.br
19/02/2024	Interposição de recurso ao resultado da segunda etapa (análise de currículo).	protocologeral@ufpi.edu.br

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	COMUNICAÇÃO
21/12/2023	Resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.	página eletrônico da UFPI (www.ufpi.br e/ou www.ufpi.br/vagas-remanescentes-cspe)
02/01/2024 a 18/01/2024	Período de Inscrições.	protocologeral@ufpi.edu.br
19/02/2024	Interposição de recurso ao resultado da segunda etapa (análise de desempenho no ENEM).	protocologeral@ufpi.edu.br

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação-PREG